



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 2 2 3

De 04 de abril de 2019.

JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **LUCIANA AUGUSTA PARADA FERREIRA**, R.G. n.º 18.336.797-2, Coordenadora Pedagógica desta Prefeitura, ampliação da sua jornada de trabalho, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 87, §2º da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12.05.2003, a partir de 15 de ABRIL de 2019.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE